



MANUAL DE CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS – “KNOW YOUR PARTNER – KYP”

1. Apresentação

Respeitando a legislação vigente e as normas regulatórias, naquilo que lhe for aplicável e condizente com as suas atividades, a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** busca estabelecer um conjunto de regras e procedimentos internos com o objetivo de conhecer seus Parceiros, visando identificar o perfil de risco, capacidade financeira e a natureza dos seus negócios.

Nesse sentido, a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** não mantém vínculo com terceiros que em conjunto com os abaixo elencados:

apresentem indício de relacionamento com quaisquer atividades de natureza criminosa ou aqueles que tenham negócios, cuja natureza não permita a verificação mínima da legitimidade das atividades ou da procedência dos recursos movimentados ou, por final, recusam-se a fornecer informações ou documentos solicitados por ela, por questões de segurança previstas em legislação e em normas antilavagem de dinheiro.

2. Normas de Referência

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** busca respeitar toda legislação relacionada ao assunto, bem como as normas, normativos expedidos pelo BACEN e COAF, e terá como

- **Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12**, a qual dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os respectivos ilícitos e cria o

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”);

- **Carta-Circular nº 3.542/2012 do Banco Central do Brasil (“BACEN”)**, a qual divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, passíveis de comunicação ao COAF;
- **Lei Anticorrupção nº 12.846/2013**, a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como o Decreto nº 8.420/2015;

3. Procedimentos destinados para o cadastro e credenciamento dos nossos parceiros e prestadores de serviços – KYP

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** adota procedimentos que permitem a obtenção, a verificação e a validação da autenticidade de informações de identificação e qualificação dos parceiros e prestadores de serviços terceirizados, compatíveis com o perfil de risco e com a natureza da relação de negócio, inclusive, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em bancos de dados de caráter público e privado, em obediência a legislação em vigor sobre a matéria.

O presente manual de **KYP (KNOW YOUR PARTNER)** da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** é operado internamente por uma equipe interna.

Além do processo inicial de cadastro, realizamos monitoramento contínuo à cada 03 (três) meses para reavaliar cada prestador, mantendo as informações sempre atualizadas.

Os procedimentos destinados ao cadastro e credenciamento de parceiros e prestadores de serviços devem ser compatíveis com:

- o perfil de risco do parceiro, contemplando medidas reforçadas
- a política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da empresa;

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



- natureza da relação do negócio;

As informações obtidas e utilizadas nos procedimentos abaixo descrito, serão armazenadas nos sistemas informatizados **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e deverão seguir as diretrizes de segurança e confidencialidade nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Abaixo segue o fluxo completo de análise das fontes e recursos disponíveis para o cadastro dos nossos parceiros e prestadores de serviços terceirizados durante todo processo de credenciamento:

- Solicitação de documentos mínimos necessários, tais como: Contrato Social, documentos de identificação dos sócios, Cartão de CNPJ, comprovante de endereço, comprovante bancário, foto da fachada, dentre outros, que devem ser validados pelo Jurídico, juntamente com a Minuta de Contrato a ser celebrado;
- Realização de pesquisa reputacional, incluindo, mas não se limitando a:
 - . consulta a listas restritivas, sendo as principais: Office of Foreign Assets Control (OFAC), Organização das Nações Unidas (ONU), Lista de Pessoas Politicamente Expostas (PEP), União Europeia e Interpol;
 - . Antecedentes criminais dos administradores dos Parceiros de Negócios;
 - . SERASA / SCPC;
- Verificação, pelo Jurídico, de existência de cláusula anticorrupção nos contratos com o Parceiro de Negócios;

Neste processo, são coletadas e validadas as seguintes informações:

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



- Identificação:

. Pessoa física:

- Nome completo;
 - Nacionalidade;
 - Local e data de nascimento;
 - Documento de identificação;
 - Número de CPF;
 - Endereços;
 - Endereço eletrônico;
 - Número de telefone;
-
- Valores de renda e patrimônio;

. Pessoa jurídica:

- CNPJ;
- inscrição Estadual;
- firma ou denominação social ("nome" da pessoa jurídica);
- atividade principal;
- forma e data de constituição;
- atos constitutivos;
- endereços;
- número de telefone;
- faturamento médio mensal;
- endereço eletrônico.

- Validação de CPF na Receita Federal

A confirmação de que o Cadastro de Pessoa Física (CPF) é válido e está ativo é uma verificação básica e fundamental para o KYP. - **Validação de CNPJ, Administradores e atividade principal na Receita Federal.**

Assim como para as pessoas físicas, a Receita Federal é a consulta mais básica e essencial para verificar se as informações sobre a empresa estão corretas e se o CNPJ se encontra válido.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



- Verificar o QSA – Quadro de Sócios e Administradores

Identificar quem são os indivíduos caracterizados como sócios e administradores de uma empresa.

- Validar os administradores da empresa

Os indivíduos identificados pela Receita Federal como administradores da empresa são analisados pelas mesmas consultas descritas no Manual de KYC da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, para garantir que não há restrições contra eles e que não estão associados a situações financeiras ilícitas.

Verificar a lista de Pessoas Politicamente Expostas – PEP

De acordo com o artigo 27 da Resolução 3.978 do Banco Central e das disposições da Resolução COAF nº 40/2021, é necessário fazer a consulta na lista de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs). Para tanto devem ser consultadas bases de dados oficiais disponibilizadas pelo Poder Público, a exemplo da relação de pessoas expostas politicamente mantida pela Controladoria-Geral da União - CGU no Portal da Transparência, disponibilizada também pelo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf.

- Verificar se o indivíduo se encontra em uma Lista Restritiva

As Listas Restritivas apontam indivíduos associados a atividades ilícitas.

- Verificar a existência de processos relacionados à lavagem de dinheiro e falência nos Tribunais Estaduais e Federais

- Consultar Mídias Negativas

A consulta de Mídias Negativas permite identificar a maneira como o parceiro de negócios ou fornecedor aparece na imprensa. Com soluções automatizadas baseadas em inteligência artificial, descobrimos casos de envolvimento com corrupção, lavagem de

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 50.600.904/0001-26

**AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



dinheiro ou outras situações que possam ir de encontro aos valores da empresa, como agressões ao meio ambiente.

4. Responsabilidades

Todos os profissionais da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, dentro de suas atividades e independente de suas posições hierárquicas, têm funções e responsabilidades relacionadas à prevenção e combate à lavagem de

4.1. Compliance

Após a realização do procedimento acima descrito, a área de Compliance terá as seguintes responsabilidades:

- aprofundar as diligências sobre os procedimentos de contratação de parceiros e prestadores de serviços, em caso de existência de qualquer irregularidade e atipicidade nas pesquisas reputacionais;
- aprovar ou reprovando a celebração de contratos com os Parceiros de Negócios, quando identificar alguma atipicidade, após as diligências descritas no item acima;
- identificar eventuais situações suspeitas que devem ser comunicadas aos órgãos reguladores competentes e difundir a cultura de Compliance por meio de treinamentos periódicos.

5. Lei Geral de Proteção de Dados

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** encontra-se em conformidade com a LGPD de forma facilitada e adequada dos tratamentos de dados e processos de negócios, conforme se observa pela nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



6. Atualização e Vigência

A atualização do presente Manual ocorrerá sempre que alterações legislativas ou regulatórias relevantes ocorrerem, o cenário do negócio da Empresa se modificar ou se em decorrência da revisão da análise de risco for assim necessário.

O presente Manual tem prazo de vigência indeterminado, podendo ser substituído apenas por uma versão atualizada.

Teixeira de Freitas, 14 de agosto de 2025

**PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**